
MQM ADVOGADOS

MACEDO, QUEIROZ E MOURA

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019

À Associação dos Funcionários do INPI.

Ref.: Ação do PSS sobre o terço constitucional de férias.

Prezados,

Tendo em vista o grande quantitativo de filiados que tem entrado em contato para saber como proceder para dar início à fase de execução, venho por meio desta passar as orientações necessárias.

Os filiados deverão enviar os seguintes documentos:

- Fichas financeiras do período imprescrito de 2006 até dez/2012 (em 2012 a Administração Pública parou de reter o PSS sobre o terço de férias);
- Comprovante de depósito dos honorários do contador.

Os dados bancários do contador são:

Banco - 104 CEF
Ag 2123
Cc 194-4
Operação 003 – pessoa jurídica
Favorecido - Terra Nobre Soluções Contábeis Ltda.
Cnpj - 26.903.544/0001-57

Cordialmente,

JOSÉ JULIO MACEDO DE QUEIROZ
OAB/RJ 95.297